

Processo nº 1.015.461
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procedência: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

À Superintendência de Controle Externo,

A manifestação da Unidade Técnica e o parecer do Ministério Público de Contas, conforme fls. 330/335 e 338/341, concluíram pela manutenção do apontamento relacionado à ausência de encaminhamento, via SICOM, de informações relativas aos contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões ao registro de preços, realizados nos exercícios de 2013 a 2016.

Posto isso, encaminho os autos, para que esta Superintendência informe se esta Corte já cominou multas aos responsáveis, em processos autuados como Assunto Administrativo, no período indicado, sob o mesmo fundamento.

Após, conclusos.

T.C., em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator